



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Marabá

RESOLUÇÃO Nº 01, de dia 16 de Março de 1972.

Concede ao Vereador WALDOMIRO MENDES SANCHES, (10) dez dias de licença, para tratar de assuntos particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ decreta e sua mesa promulga a / seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam concedidos ao Vereador WALDOMIRO MENDES SANCHES / 10 (dez dias de licença para tratar de assuntos particulares) a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Março de 1972.

Albert Moussalem Presidente
Dr. ALBERTO MOUSSALLEM

André Sheslavsky
1º Secretário

2º Secretário